



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.627, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 5.602, DE
29 DE ABRIL DE 2026.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.021 de 11 de março de 2025:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 5º do Regulamento do VI Concurso de Educação Fiscal, conforme solicitado no Ofício Circular nº 02/2026 - GEFIM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Regulamento do VI Concurso de Educação Fiscal, regulamentado através do Decreto Executivo nº 5.602 de 29 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

....

Art. 5º Os trabalhos selecionados deverão ser entregues pela escola a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo até o dia 15 de junho de 2026 no formulário modelo do concurso e anexo para o desenho e nas dimensões mínimas conforme conta no Art. 4º do regulamento para a maquete.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada as demais disposições contidas no Decreto.

NOVA RAMADA/RS, 26 de maio de 2026.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49